

Atend: Mislene Pereira

Email: cotacao@bidutransportes.com.br

Telefone: (11) 96492-4206

SERVLIN COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA,

Segue a proposta de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Atualmente, a Bidu Transportes é reconhecida por seus clientes pelo seu comprometimento e qualidade nas operações logísticas no transporte nacional. Para garantir a pontualidade e qualidade dos serviços, a Bidu Transportes possui caminhões modernos adequados a cada tipo de operação logística. Nossos motoristas seguem à risca os nossos valores e estão comprometidos com o sucesso das suas entregas.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 1
- CUBAGEM TOTAL: 0,80 M³
- PESO TOTAL: 285,00
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 405,30
- OBSERVAÇÃO:

Produto: Passadeira e Degrau de Concreto para Jardim 90 X 30 X 5 CM,

Total de peças: 10 pç

Embalagem: pallet

Altura: 0.80

Largura: 1

Atend: Mislene Pereira

Email: cotacao@bidutransportes.com.br

Telefone: (11) 96492-4206

Comprimento: 1

Total de Volumes: 1 pallet

Peso Total: 285 kg

2.2. Local de coleta

Rio de Janeiro - RJ

2.3. Destino

São Paulo - SP

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 72 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 01 A 03 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 825,44 (oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

4. Formas de Pagamento

- PIX:

Banco: 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)**Chave PIX (CNPJ):** 54.502.264/0001-72**Favorecido:** Bidu Transportes e Logística Ltda

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

- Cartão de crédito com pagamento online via link.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

Atend: Mislene Pereira

Email: cotacao@bidutransportes.com.br

Telefone: (11) 96492-4206

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratatado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da coleta ou entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

Essa proposta é válida até o dia 24/02/2026.

São Paulo - SP, 17 de fevereiro de 2026.